



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Bairro Alfa Sul / CEP: 36900-000 - Manhuaçu-MG
Tel.: (33) 3331-1740 - Fax: (33) 3331-4740 / e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

Resolução nº 035 de 30 de novembro 2016.

“Concede o Diploma de Bom Exemplo a Sra. Maria Aparecida Silva Miranda - Coordenadora do Emei Monteiro Lobato e contem outras providências.”

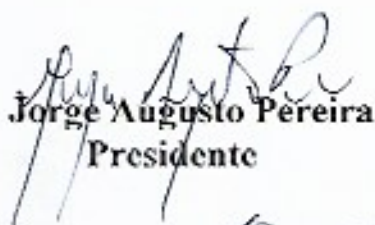
A Câmara Municipal de Manhuaçu aprova:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Bom Exemplo a Sra. Maria Aparecida Silva Miranda - Coordenadora do Emei Monteiro Lobato.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar o Diploma de Bom Exemplo, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu, 30 de novembro de 2016.


Jorge Augusto Pereira
Presidente


Paulo César Altino
Vice Presidente


Jânio Garcia Mendes
1º Secretário